



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUACU
ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 07/88

Nº:

Assunto:

Serviço:

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, usando dos poderes que lhes são conferidos por Lei e de acordo com o Plenário desta Casa Legislativa,

R E S O L U Ç Ã O

"Concede o Diploma de HONRA AO MÉRITO ao Cabo PM ADILSON GOMES DE OLIVEIRA e já outras providências".

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Cabo PM ADILSON GOMES DE OLIVEIRA, o Diploma de Honra ao Mérito do Município de Manhuaçu-MG.

ARTIGO 2º - A Câmara Municipal, fica incumbida das providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 02 de setembro de 1.988.

Antonio Teodoro Dutra
Presidente

Rogério Filgueiras Gomes
Vice Presidente

Lino da Costa e Silva
1º Secretário